



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



LEI MUNICIPAL Nº 626 /2016 DE 20 DE MAIO DE 2016

**"Acrescentam vagas no Anexo I da
Lei nº 617/2016, e dá providência".**

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam acrescentados nos anexos I da Lei Complementar 617/2016 os seguintes cargos:

ANEXO I

ITEM	VAGAS P/CONTRATO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01	06	Servente Escolar	08 diárias	R\$ 880,00
02	03	Agente de Endemias	08 Diárias	R\$ 880,00

Art. 2º- Fica modificado a Carga Horária do Professor Escolar de 40 horas semanais, conforme o Estatuto do Magistério lei 521/2013 prevê.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

LAURO JOAQUIM SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos no
Saguão da Prefeitura Municipal de
Durandé - MG
20 / 05 / 2016
Chefe do Gabinete